



MENSAGEM DE VETO Nº 12, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar a Proposição de Lei nº 071/2025, que “*Denomina Rua Chuva de Ouro, no Bairro Chácaras Contagem*”, originário do Projeto de Lei nº 274/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, entendo pela necessidade de vetá-la, pelas razões expostas a seguir.

A proposição de lei em apreço visa alterar a nome da antiga Rua D, localizada no Bairro Chácaras Contagem, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominada Rua Chuva de Ouro a antiga Rua D, no Bairro Chácaras Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano afirmou que a rua objeto da Proposição de Lei em apreço já teve sua denominação alterada para Rua Coqueiros, por meio da Lei 5.515, promulgada em 27 agosto de 2024 por esta Casa Legislativa.

Assim, considerando a alteração recente do nome do logradouro, que já não mais se denomina Rua D, é o caso de vetar integralmente a proposição de lei.

Essas, portanto, Senhor Presidente, são as razões do Veto Total ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARILIA APARECIDA

CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA

APARECIDA CAMPOS:49192124615

Dados: 2025.09.09 11:37:34 -03'00'

Câmara Municipal data -10-Set-2025-15:40-035126-1/2